



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

INDICAÇÃO Nº 031/2026

O vereador que este subscreve, nos termos do Art.133 do Regimento Interno desta casa legislativa, INDICA ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras, **a realização de capina e limpeza ao longo da ciclovia, tendo em vista o mato alto que vem prejudicando o uso adequado do espaço.**

JUSTIFICATIVA

Ressalta-se que o crescimento excessivo da vegetação está atrapalhando a circulação dos usuários, como ciclistas e pedestres, além de reduzir a visibilidade, aumentar o risco de acidentes, favorecer o aparecimento de animais peçonhentos e comprometer a segurança e o bem-estar da população que utiliza a ciclovia diariamente.

Diante disso, solicita-se que a capina seja realizada com a maior brevidade possível, garantindo melhores condições de uso, segurança e conservação do espaço público.

Sendo assim, não posso em meu exercício legal como vereador deixar de comunica-los sobre os acontecimentos.

*Certo da sua apreciação e para o bem comum dos munícipes.
Aguardo o deferimento.*

Normando Gonçalves Caldeira
Vereador

Santana do Paraíso, 06 de fevereiro de 2026.

E-mail: vereadornormandocaldeira@santanadoparaíso.mg.leg.br

Ilm.º. Sr. Gilberto Albertino Ramos
Secretário Municipal de Obras
Santana do Paraíso/MG.